



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60640171/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	MINERADORA TOPÁZIO LTDA. - ME / FAZENDA PRIMAVERA		
MAT.: 03.063 SRI Capinópolis			
CPF/CNPJ	07.323.670/0001-98		
Endereço	MG-226, sentido Capinópolis A Cachoeira Por 9,5 KM, s/nº na Zona Rural		
Município	CAPINÓPOLIS		
Código da atividade principal	A-03-02-6		
Descrição da atividade principal	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.		
Número ANM ou ANP	Nº 831.737/2014	Substância	ARGILA
Parâmetro	Produção Bruta: 11000,000 t/ano	Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 18°32'52,26" e Longitude: 49°33'56,68"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 16/05/2029

Uberlândia, 16 de maio de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 60640.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 23/05/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4967562** e o código CRC **67687EAF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005884/2019-03

SEI nº 4967562